



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0564/2014

A mobilidade urbana é um dos principais desafios das metrópoles. A cidade de São Paulo acolhe os seus municípios, e ainda recebe indivíduos oriundos de vários municípios vizinhos que se movimentam diariamente na cidade, o que forma um sistema de mobilidade bastante complexo e impõe um enorme desafio ao gestor público.

Para que a cidade possa ser de fato uma cidade de todos (as), se tornando uma cidade inclusiva o sistema de transporte público deve ser universal e adaptado para atender inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de que elas possam se apropriar de todos os espaços existentes na cidade. É importante destacar que 70% de toda frota de ônibus acessíveis do Brasil está em São Paulo, e que a acessibilidade nos ônibus está perto de atingir 100%.

Porém, para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que mesmo com a frota de ônibus acessível tem dificuldades em acessar o sistema de transporte público, foi criado por decreto em 1996 o Serviço Atende destinado a transportar pessoas que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

Com o objetivo de aprimorar os serviços e ações que buscam melhorar oportunidades e condições de acessibilidade, assim como ampliar o rol de usuários do serviço atende, incluindo como beneficiário do serviços autistas e surdocegos que também enfrentam dificuldades na utilização do transporte convencional garantindo acesso irrestrito a cidade.

Diante do exposto proponho o presente projeto de lei, e peço o apoio aos meus nobres pares."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2014, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.